



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.	
Responsáveis pela Demanda: Mayra de Nazaré da Silva Lima	Matrícula: 158931-8
E-mail:	mayraejunior1@hotmail.com
Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimentos de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades diárias nos Equipamentos de uso constante por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA.	
Justificativa da necessidade da contratação: A finalidade da manutenção e prevenção é manter o devido funcionamento dos equipamentos, aumentando a vida útil e prevenindo possíveis desgastes/falhas dos equipamentos e desta forma, evitar futuros transtornos ao serviço público municipal de saúde, de equipamentos que não estejam com suas devidas e corretas funcionalidades. Os equipamentos odontológicos, Hospitalares e laboratoriais necessitam de manutenção periódica, a fim de prevenir eventuais panes, aferir e regular a pressão do ar, substituição de mangueiras e conexões, lubrificação de peças, bem como o reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultariam em prejuízo ao fluxo normal de atendimento. Além disso, é necessária a disponibilidade de empresa para	



os serviços de instalação e desinstalação de equipamentos quando necessário.

A fim de suprir as necessidades das unidades que compõem a rede municipal de saúde do Município para manutenção Preventiva e/ou Corretiva com Trocas de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares. Tal contratação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para atender as necessidades diárias nos Equipamentos de uso constante por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, PA, assegurando o adequado atendimento, aos usuários dos serviços de saúde pública do Município de São Miguel do Guamá e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de São Miguel do Guamá/PA.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HORIZONTAL GUARA HEP-50 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
2	CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA HEP-50 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
3	SECADOR DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA S-31 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
4	EMBALADORA TERMICA DE INSUMOS BARBI TFC360H13 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
5	AUTOCLAVE 30 LITROS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de	UNIDADE	60



	acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
6	AUTOCLAVE STERMAX 21 LITROS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	48
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL PHOENIX LUPHERCO Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
8	COMPRESSOR CRISTOFFOLLI 38 LITROS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	48
9	BALANÇA DIGITAL ADULTO Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	240
10	NEGATOSCÓPIO (HOSPITAL) Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
11	NEBULIZADOR OLIDEF C71 PLUS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	84
12	FOCO AUXILIADOR MOVEL KSS SKYLED 120 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
13	DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR CMOS DRAKE Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
14	MONITOR MULTIPARAMETRO OLIDEF LOGICARE Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
15	UMIDIFICADOR TREND MEDICAL TR517	UNIDADE	36



	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
16	DESFIBRILADOR PORTATIL SAMARATINAN PAD Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
17	RESPIRADOR LISTUNG LUFT3 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
18	RAIO X SHRX SH600F Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
19	UNIDADE CR FUJI FILM DRY PIX 8000EDGE Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
20	UNIDADE DE LEITURA CR FUJI FILM FCR CAPSULA XL IR 359 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
21	RAIO X CRXDF125 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
22	INCUBADORA NEONATAL FIXA OLIDDEF LINE 4 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
23	INCUBADORA NEONATAL MOVEL OLIDDEF RWT PLUS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	12



24	BERÇO AQUECIDO FANEM BILITRON BED Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
25	BALANÇA INFANTIL DE MESA BALMAKELP 25BB Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	180
26	BOMBA DE VACUO NEVONI 14014P0 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
27	DOPPLER FETAL POKET COMTEC Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	240
28	MESA CIRURGICA ARTICULADA HIDRAULICA Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
29	BISTURI ELETRICO MEDCIR POWERCUT 300 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
30	CAMARA FRIA PARA VACINAS ELBER MEDICAL LINE 340L Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
31	CAMARA FRIA PARA VACINAS ELBER MEDICAL LINE 280L Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
32	CAMARA FRIA BIOTECNO 140L Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
33	CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de	UNIDADE	48



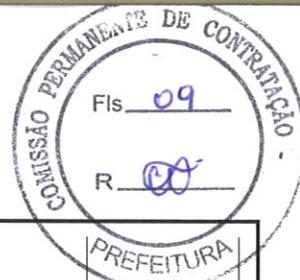
	acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
34	COMPRESSOR ODONTOPRESS 111 OP8/50LTS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
35	APARELHO DE ULTRASSOM VINNO E10 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	12
36	ANALISADOR HEMATOLOGICO Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
37	ANALISADOR BIOQUIMICO Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
38	BANHO MARIA LABORATORIAL Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
39	CENTRIFUGA LABORATORIAL Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
40	DESTILADOR DE ÁGUA BIOTRON Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
41	HOMOGENEIZADOR Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
42	AGITADOR DE KLINE Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
43	ESTUFA LABORATORIAL	UNIDADE	24

J



	Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		
44	BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP25BB Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
45	COMPRESSOR SCHULZ PRATICAIR Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	48
46	CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	48
47	RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL PROCION N 70X Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
48	FOTOPOLIMERIZADOR BIOSCALER SB Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
49	CADEIRA ODONTOLOGICA MÓVEL Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	48
50	QAUDRO DE COMANDO ODONTOMOVEL Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.		48
51	AUTOCLAVE CRISTOFOLLI VITALE CLASS 12 LITROS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	48

8



52	EMBALADOR TERMICO DE INSUMOS BIOTRON SELAFACIL Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
53	COLPOSCOPIO GINECOLOGICO Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
54	ULTRASSOM SAEVO FT202 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
55	COMPRESSOR WAINE WETZEL ODONTOLINE Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento	UNIDADE	12
56	ESTUFA ODONTOBRAS EL MAX Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
57	LAMPADA/FOCO AUXILIAR Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	300
58	CADEIRA ODONTOLOGICA D700 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
59	RAIO X ODONTOLOGICO PROCION Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	36
60	FOTOPOLIMERIZADOR UZALED 50X Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
61	COMPRESSOR AIRZAP DENTALAIRDA1000 Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de	UNIDADE	24



	acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento		
62	COMPRESSOR PRESSURE MOTOPRESS 24 LTS Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.	UNIDADE	24
63	INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE CADEIRA ODONTOLÓGICA Especificação: montagem e instalação da cadeira odontológica no consultório com tubulações, fiações e mangueiras já existentes.	UNIDADE	10
64	DESMONTAGEM/REMOÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA Especificação: desmontagem da cadeira odontológica, devidamente embalada em material para conservação e remoção da mesma para outro local, informado pela coordenação	UNIDADE	10

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do município de São Miguel do Guamá, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário



Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimentos de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os serviços, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os serviços deverão ser de qualidade, a prestação dos referidos serviços será supervisionada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das



condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mayra de Nazaré da Silva Lima (Departamento Administrativo).

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Miguel do Guamá-PA, 15 de julho de 2024

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Mayra Nazaré Silva Lima
MAYRA DE NAZARÉ DA SILVA LIMA

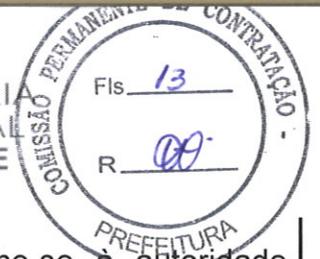
Diretora Administrativa

Portaria nº 63/2021



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.